



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 37ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia**  
**Plenária Extraordinária**  
**26 de Abril de 2025**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez  
2 minutos, iniciou-se o terceiro dia da Trigésima Sétima Plenária Extraordinária, realizada de  
3 forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram  
4 de forma presencial: Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto,  
5 Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Morais  
6 Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin  
7 Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Marina de Pol Poniwas,  
8 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand  
9 Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Procedeu à  
10 discussão dos pontos de pauta. **Ponto 31. NOTA TÉCNICA - ORIENTAÇÕES ÀS PSICÓLOGAS**  
11 **SOBRE INTERVENÇÕES COMPORTAMENTAIS COM BASE NA ABA (APPLIED BEHAVIOR**  
12 **ANALYSIS), NO CONTEXTO ESPECÍFICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**  
13 **(Processo Sei nº 576600003.000039/2025-34).** Izabel Augusta Hazin Pires comentou que  
14 as demandas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, em particular, à  
15 Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis - ABA), têm sido  
16 recorrentes no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. No Conselho Federal de  
17 Psicologia (CFP), essas solicitações, recebidas por diferentes canais, são encaminhadas  
18 para as instâncias técnicas competentes, com destaque para o Setor Técnico. O debate  
19 sobre essas temáticas foi intensificado em agosto de 2022, resultando na adoção de  
20 diversas medidas, incluindo a constituição de um Grupo de Trabalho Interno (GT) do CFP  
21 sobre Desenvolvimento Infantil. Em 2023, esse GT promoveu lives para discutir desafios e  
22 possibilidades relacionadas à avaliação e intervenção em TEA e Transtorno do Déficit de  
23 Atenção com Hiperatividade (TDAH). Em acréscimo, identificaram-se demandas  
24 emergentes, como a necessidade de revisão de legislações locais sobre o uso de  
25 dispositivos de monitoramento em atendimentos a crianças com TEA. Os Conselhos  
26 Regionais de Psicologia (CRPs) também enfatizaram a importância de orientações quanto  
27 à atuação profissional na assistência a essa população. Em 2024, ainda no âmbito dos  
28 debates do GT, reconheceu-se a necessidade de abordar os riscos inerentes a  
29 intervenções baseadas exclusivamente em modelos biomédicos, bem como de mapear  
30 legislações relacionadas aos transtornos da infância. Em julho do mesmo ano, o CFP  
31 promoveu uma Plenária Extraordinária para discutir as perspectivas teóricas e práticas da  
32 atuação psicológica no contexto do TEA, considerando as necessidades específicas dessa  
33 população. Na ocasião, discutiram-se concepções sobre deficiência e suas implicações na  
34 avaliação e intervenção junto a pessoas autistas e suas famílias. Também foram abordadas  
35 intervenções utilizadas no acompanhamento de pessoas com TEA, incluindo a ABA, suas  
36 origens, a prestação de serviços na área e os principais desafios do campo. Contudo,  
37 diante da intensificação das demandas e da disseminação de diferentes posicionamentos  
38 sobre o assunto, a Diretoria do CFP considerou pertinente a viabilização de um  
39 posicionamento mais imediato da Autarquia. A partir desse panorama, consolidou-se a  
40 necessidade de elaborar um documento contendo diretrizes para a atuação das(os)  
41 psicólogas(os) em intervenções comportamentais baseadas na Análise do  
42 Comportamento Aplicada no contexto do TEA, contemplando, igualmente, aspectos

43 como: diferenciação conceitual entre a Análise do Comportamento Aplicada e a ABA;  
44 responsabilidade na formação de profissionais; diretrizes técnicas e éticas para a  
45 prestação de serviços especializados; articulação interprofissional; prevenção da  
46 mercantilização das intervenções, adequação metodológica à realidade brasileira, entre  
47 outros pontos relevantes. Sua construção contou com a colaboração de especialistas na  
48 área, da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental – ABPMC e  
49 considerou iniciativas previamente desenvolvidas, incluindo as discussões da Plenária  
50 sobre TEA. Procurou-se abarcar, igualmente, aspectos evidenciados por entidades  
51 representativas, que na perspectiva dos direitos humanos, ressaltaram a necessidade de  
52 aprofundamento das discussões sobre o cuidado e a assistência às pessoas com TEA. Por  
53 fim, buscou-se considerar aspectos evidenciados pelos CRPs, durante os Encontros de  
54 Comissões de Orientação e Fiscalização (COE-COF), além de notas técnicas e orientações  
55 já produzidas por estes, a fim de integrar tais perspectivas ao documento. Procedeu à  
56 leitura da Minuta de Nota Técnica. O plenário realizou apontamentos. Clarissa Paranhos  
57 Guedes pensa que a Nota Técnica deve começar dizendo que esta é uma entre outras  
58 abordagens e que seria interessante nomear outras abordagens reconhecidas. Raquel  
59 Souza Lobo Guzzo disse que esta Nota Técnica deve ser encaminhada aos coordenadores  
60 de cursos de graduação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho considerou que seria importante  
61 realizar evento de lançamento. Izabel Augusta Hazin Pires pediu que a Nota Técnica seja  
62 publicada em forma de caderno, pois é extensa e que a ideia é lançar em live e ressaltar  
63 as diversas abordagens. Rosana Mendes Éleres Figueiredo disse que as COFs estão  
64 solicitando orientações quanto à ABA e que esta Nota faz este papel. Considerou ainda  
65 que estão colocando estagiários do primeiro semestre para atuar como aplicadores da  
66 ABA. Jefferson de Souza Bernardes considerou que esta Nota Técnica está baseada na  
67 instituição ABPMC e que seria interessante trazer as outras vertentes das outras  
68 instituições, nem que seja para realizar diálogo. A plenária fez considerações sobre os  
69 estágios. Izabel Augusta Hazin Pires informou sobre a utilização da ABPMC. Carolina  
70 Saraiva sugeriu que este modelo de Nota Técnica seja o modelo a ser seguido pelo  
71 Conselho Federal a partir deste momento. Pensa também que é importante ressaltar que  
72 estudantes não podem exercer o papel de aplicador de ABA, além de ser mencionado o  
73 art. 1º, b do CEPP. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que é preciso respeitar a  
74 diversidade da psicologia e que manteria a Nota Técnica como está. **Encaminhamentos:**  
75 **A)** Aprovada a "Nota Técnica com orientações às psicólogas e psicólogos, acerca das  
76 intervenções comportamentais baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (Applied  
77 Behavior Analysis – ABA) no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA)." **B)** No  
78 item 5.2.3 Preparação parental para a TEA com base na ABA, fazer as seguintes alterações:  
79 Retirar a palavra “aptidão” na primeira linha; No trecho: “Nesse sentido seria é  
80 importante”, alterar para “Nesse sentido é importante”; Retirar a palavra “capacitados”. **C)**  
81 No item. 4.2.1, substituir “aumento de conscientização” por “progresso de  
82 conscientização”. No segundo parágrafo: substituir “aumento de conscientização” por  
83 “aumento da consciência”. **D)** No item 6.1.11, reforçar a finalidade das filmagens. **E)**  
84 Substituir no texto “serviço de autismo” por “serviço prestados a pessoas autistas”. **F)**  
85 Ressaltar, na Nota Técnica, que estudantes de psicologia não podem realizar as atividades  
86 profissionais e destacar o disposto no Art. 1º alínea “b” do Código de Ética Profissional. **G)**  
87 Encaminhar a Nota Técnica para os coordenadores de cursos de graduação de Psicologia.  
88 **H)** Articular com FENPB e ABEP para divulgação da Nota Técnica. **I)** Realizar evento de  
89 lançamento da Nota Técnica. Convidar psicólogos de outras abordagens que fazem  
90 trabalho com TEA. Passou à discussão da pauta da Apaf. **Ponto 32. GT DE REVISÃO DA**  
91 **RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007 - APAF 05/2025 (Processo Sei nº 576600001.000218/2023-**  
92 **20).** Clarissa Paranhos Guedes destacou a inscrição secundária, a cobrança e o tempo de 5  
93 (cinco) anos para a inscrição secundária e que combinou com o Grupo de Trabalho a  
94 retomada do tempo da inscrição secundária. Comentou sobre a Lei do documento único e  
95 posicionamento do Conselho Federal. E pensa que é importante pautar a temática para o  
96 Conselho. Procedeu a leitura da Minuta de Resolução. As conselheiras realizaram  
97 destaques e fizeram considerações. E Clarissa Paranhos Guedes evidenciou os

98 questionamentos apresentados. Fez ressalvas no art. 19 que não foi acrescida a licença  
99 maternidade para a interrupção temporária devido ao impacto financeiro. Pensa que o  
100 posicionamento do Conselho Federal deve ser defender a interrupção temporária para  
101 licença maternidade para mães autônomas. Disse que será confeccionado Manual com  
102 mais especificações e que isto será informado na Apaf. **Encaminhamentos: A)** Proceder  
103 com as seguintes alterações no texto: Art. 2 § 7, além da “formação em psicólogo”, incluir  
104 “Bacharel em Psicologia” a partir da data de mudança do título. Art. 19, citar a Lei nº  
105 8213/91 que estabelece as doenças incapacitantes do trabalho. Art. 19 - Referenciar CRM  
106 (colocar por extenso). Art. 25, que todos os incisos de uma mesma resolução fiquem  
107 dispostos em uma única linha Art. 25, substituir “os” por “as”. **B)** Aprovada minuta de  
108 Resolução. A plenária foi interrompida às 12h17 (doze horas e dezessete minutos) e  
109 retornou às 14h30 (catorze horas e trinta minutos). Voltou à discussão da pauta da  
110 plenária. **Ponto 33. DISCORDÂNCIA DO CRP-04 SOBRE POSICIONAMENTO STEC (Processo**  
111 **Sei nº 576600003.000058/2025-61).** Célia Mazza de Souza informou que conforme o  
112 processo SEI nº 576600020.001486/2024-11, no dia 12 de julho de 2024, o CRP-04  
113 encaminhou as seguintes demandas ao setor técnico do CFP: 1. O ensino de testes  
114 psicológicos é privativo para psicólogas (os) devidamente inscritas no Conselho Regional  
115 de Psicologia de jurisdição? 2. As pessoas que têm acesso a cursos relativos aos testes  
116 psicológicos devem ser somente psicólogas (os) devidamente inscritas no CRP de  
117 jurisdição ou estudantes de Psicologia? 3. A divulgação dos materiais relativos aos testes  
118 psicológicos na mídia geral é permitida? No dia 22 de julho de 2024 o setor técnico  
119 respondeu os questionamentos. Na ocasião, após consulta à Comissão Consultiva em  
120 Avaliação Psicológica, a resposta estabelecia que os alunos dos cursos fossem psicólogos  
121 ou estudantes de psicologia. No dia 23 de julho, o CRP-04 fez uma réplica ao  
122 questionamento, especificando a dúvida para a situação do professor, isto é, se o  
123 professor que leciona um teste psicológico precisaria ser psicólogo. O STec construiu um  
124 posicionamento explicando sobre a impossibilidade legal de proibição ou restrição do  
125 ensino, ainda que de conteúdo típico da psicologia. A resposta foi avaliada e validada  
126 pelos conselheiros Jefferson Bernardes, Neuza Guareschi e Evandro Peixoto, e também  
127 submetida à apreciação da CCAP. No dia 04 de fevereiro de 2025 a resposta foi  
128 encaminhada para o CRP-04. Mais uma vez, o CRP-04 devolveu o e-mail, desta vez  
129 questionando o conteúdo da resposta, e argumentando que tal posicionamento impedirá  
130 a fiscalização profissional. Mencionam que este questionamento adveio do Plenário do  
131 CRP-04. Considerando que uma troca de e-mails entre o setor técnico e o CRP não é uma  
132 instância apropriada para o debate a respeito de um posicionamento técnico-político,  
133 talvez carecendo de diálogo ou de articulação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que  
134 reunião entre a CCAP e as conselheiras referência do tema e a diretoria do CRP 04 já seria  
135 pertinente. Evandro Moraes Peixoto considerou a demanda do CRP 04 e disse que não  
136 podemos tolher o ensino da matéria de psicologia. Jefferson de Souza Bernardes  
137 comentou que seria importante uma conversa com o CRP 04. Juliana de Barros Guimarães  
138 falou que as demandas do CRP 04 são reiteradas. Izabel Augusta Hazin Pires referiu que as  
139 demandas de ensino de testes psicológicos estão sendo bastante frequentes. Juliana de  
140 Barros Guimarães disse que é preciso realizar retrospecto indicando que a resposta já foi  
141 respondida anteriormente e que é preciso indicar a reincidência. E que seria importante  
142 realizar reunião online com as comissões de avaliação psicológica dos Conselhos Regionais  
143 com as dúvidas sobre o tráfego para que sejam dirimidas. Evandro Moraes Peixoto disse  
144 que é preciso melhorar a relação entre a neuropsicologia e a CCAP e solicitou que Izabel  
145 Augusta Hazin Pires esteja presente na próxima reunião. E pensa também que é preciso  
146 maior discussão sobre o ensino dos testes psicológicos. Izabel Augusta Hazin Pires disse  
147 que é preciso avançar na discussão sobre a diferença entre testes psicológicos e  
148 neuropsicológicos, e que é preciso ter cautela na separação da pesquisa e da clínica.  
149 Juliana de Barros Guimarães comentou sobre a ADI da avaliação psicológica e sugeriu a  
150 discussão sobre o ensino e pesquisa de testes psicológicos a partir da ADI 3481 para  
151 posicionamento. Célia Mazza de Souza perguntou se manteremos a resposta que foi dada  
152 ao CRP 04. Clarissa Paranhos Guedes entende que não podemos vetar, mas que seria

153 interessante que tivesse orientação de que o ensino dos testes psicológicos deveria ser  
154 realizado por psicólogas. Célia Mazza de Souza lembrou que há cursos livres em que são  
155 ensinadas matérias de psicologia, mas que não há controle sobre o que é ensinado. Izabel  
156 Augusta Hazin Pires pensa que podemos sugerir diretrizes para o ensino da avaliação  
157 psicológica juntamente com a Abep. Evandro Morais Peixoto disse que a discussão está  
158 sendo feita na edição especial da Revista que abordará a avaliação psicológica.  
160 **Encaminhamentos: A)** Responder o CRP-04, ratificando a resposta dada. Nesta retomar o  
161 histórico dos questionamentos, ressaltando que não houve alteração das normativas que  
162 versam sobre o tema. Informar que o CFP recomenda que as disciplinas sejam ministradas  
163 por psicólogas, uma vez que a aplicação de testes não está desconectada do raciocínio  
164 clínico psicológico e dos contextos do exercício profissional. **B)** Verificar a possibilidade de  
165 a CCAP elaborar diretrizes para ensino da Avaliação Psicológica. **Ponto 34. PLENÁRIA DE**  
166 **JULHO NO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO IBAP (Processo**  
167 **Sei nº 576600020.000753/2025-14 – ponto inserido na hora).** Evandro Morais Peixoto  
168 sugeriu que a plenária de julho fosse realizada em Belo Horizonte devido ao Congresso do  
169 IBAP. **Encaminhamento:** Aprovada a realização da Plenária de Julho em Belo Horizonte,  
170 por ocasião do XII Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica que está sendo realizado  
171 pelo IBAP. **Ponto 35. INFORME SOBRE O ANDAMENTO DA RT QUILOMBOLAS (Processo**  
172 **Sei nº 576600029.000013/2025-06).** Fabiane Rodrigues Fonseca comentou sobre o  
173 cronograma: Até 22/04: Abertura para contribuições da comissão. 23/04 a 15/05:  
174 Alinhamento do texto (Saulo e Suely). 16/05 a 23/05: Leitura geral do texto (Francisco e  
175 Fabiane). 24/05 a 31/05: Formatação pelo CREPOP e envio à GCOM. 01/06 a 20/07:  
176 Revisão, diagramação e impressão. 25/07: Lançamento da RT, no Dia Internacional da  
177 Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. Ivani Francisco de Oliveira disse que no  
178 mesmo dia terá a marcha da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e sugeriu que o  
179 lançamento da referência técnica seja feita na marcha. **Não houve encaminhamentos.**  
180 **Ponto 36. INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NA COSAÚDE (Processo Sei nº**  
181 **576600020.000719/2025-40).** Célia Mazza de Souza disse que a ANS enviou um ofício  
182 solicitando informações referentes à representação na Comissão de Atualização do Rol de  
183 Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar – COSAÚDE para o biênio 2025-2026. A  
184 Entidade pontuou que, em decorrência da renovação da CAMSS (Câmara de Saúde  
185 Suplementar), com o recente processo de indicações para o biênio 2025/2026, e, em  
186 conformidade com o inciso VI e o §2º do Art. 5º da RN 555/22, que estipula a  
187 representação na COSAÚDE das instituições, faz-se necessário que o CFP indique um  
188 titular e dois suplentes para representarem o Conselho neste novo biênio. Ivani Francisco  
189 de Oliveira disse que seria importante consultar Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo se  
190 deseja continuar e que as decisões sobre o rol de procedimentos de cobertura de planos  
191 de saúde são discutidos lá. E disse ainda que não tem interesse em continuar como  
192 representante. Disse que as reuniões são online. Célia Mazza de Souza referiu que se for  
193 suplente pode participar. Fabiane Rodrigues Fonseca disse que Gabriel havia informado  
194 seu interesse na suplência. Daniel Arruda especificou as atribuições da Cosaúde. Izabel  
195 Augusta Hazin Pires disse que poderia ser pautada a Nota Técnica sobre a ABA. O plenário  
196 fez indicações. **Encaminhamento: A)** Os representantes indicados para a COSAÚDE foram:  
197 Titular: Rosana Figueiredo; Suplentes: Célia Mazza de Souza e Gabriel Henrique  
198 Figueiredo. **B)** A Conselheira Célia Mazza solicita que, em confecção de crachás e prisms  
199 com seu nome, utilizar “Célia Mazza” e, para quaisquer documentos a serem assinados,  
200 colocar o nome completo Célia Mazza de Souza. **C)** Pautar a Nota Técnica sobre ABA para  
201 conhecimento do COSAÚDE. **Ponto 37. CRP-06 CRIAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE**  
202 **SOBRE GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS, EMERGÊNCIAS E DESASTRES (Processo Sei nº**  
203 **576600020.000756/2025-58).** Célia Mazza de Souza informou que CRP-06 enviou o Ofício  
204 nº 1815/2025/06-SEC/06-DIRET-CRP06 relatando que neste ano de 2025 a atuação da  
205 Psicologia nas Emergências e Desastres tem sido evidenciada a partir da realização do  
206 Encontro de Proteção Social em Emergências: Experiência da Força de Proteção do SUAS  
207 (FORSUAS) nos dias 27 de 28 de março de 2025, no Auditório do DNIT, em Brasília – DF,  
208 bem como a previsão de ocorrência da Conferência Nacional da Assistência Social, com

209 eixos específicos sobre Emergências e Desastres. Nesse sentido, considerando a  
210 proximidade do término da gestão 2022-2025 e em consonância às deliberações do 11º  
211 CNP, a Comissão Especial Riscos, Emergências e Desastres - CRED, elaborou uma Carta na  
212 qual ressaltam a relevância de se instituir uma Comissão Nacional Permanente sobre  
213 Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres no intuito de institucionalizar espaços  
214 permanentes de articulação, orientação e construção de diretrizes para a atuação de  
215 psicólogas nestes contextos. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que o Conselho Federal  
216 deveria ter núcleo com as comissões e representações regionais. Célia Mazza de Souza  
217 pontuou que temos um Grupo de Trabalho Interno de Emergências e Desastres e um  
218 Grupo de Trabalho Interno de Psicologia Ambiental, mas que a proposta é diferente, de  
219 formar comissão permanente. E que nas situações de emergências e desastres o timing é  
220 diferenciado, e acha que é preciso ter cadastro nacional de psicólogas que atendem esta  
221 demanda. E mostrou preocupação com a criação das comissões permanentes. Ylo Fraga  
222 comentou sobre evento e a criação de protocolo. Rosana Mendes Éleres Figueiredo se  
223 preocupa com os Conselhos Regionais de menor porte e acha que deve ser feito diálogo  
224 com os Conselhos Regionais sobre esta questão. Célia Mazza de Souza sugeriu que o ofício  
225 seja respondido informando que há os dois Grupos de Trabalho Internos e a realização do  
226 evento e a confecção de protocolo de ações. **Encaminhamento: A)** Responder o ofício,  
227 informando que não foi aprovada a instituição de uma Comissão Nacional Permanente  
228 sobre Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres. Explicar que há GTs internos e  
229 produtos sobre o tema e que será lançado Protocolo de Ações no Encontro Nacional das  
230 Comissões Regionais de Riscos, Emergências e Desastres em Maio de 2025. **B)** Verificar a  
231 possibilidade de construir um cadastro atualizado de profissionais que atuam na área, de  
232 todos os estados. **Ponto 38. CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE INCIDÊNCIA POLÍTICA SOBRE**  
233 **A JORNADA DE ATÉ 30 HORAS SEMANAIS PARA PSICÓLOGAS/OS (Processo Sei nº**  
234 **576600003.000096/2025-13).** Ivani Francisco de Oliveira lembrou que na Plenária do  
235 CFP realizada no dia 19 de abril de 2024, foi aprovada a constituição de um grupo de  
236 trabalho com a participação do CFP, da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e da  
237 Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), com o objetivo  
238 de construir estratégias de diálogo com a categoria e com o legislativo acerca da proposta  
239 de regulamentação da carga horária máxima de 30 horas semanais para a atuação  
240 profissional de psicólogas e psicólogos. Considerando a importância do tema para a  
241 valorização da profissão e a garantia de condições dignas de trabalho para a categoria,  
242 entende-se ser fundamental que a APAF acompanhe, debata e contribua com as ações e  
243 encaminhamentos estratégicos relacionados ao tema. Disse que a ideia de levar para a  
244 Apaf é de obter relatos do que os Conselhos Regionais estão fazendo em seus estados e  
245 suas vitórias e contou sobre as estratégias do Grupo de Trabalho. Pede que o GT seja  
246 convidado para a Apaf para apresentar o ponto de pauta. Rosana Mendes Éleres  
247 Figueiredo acha que este ponto deve ser pautado na reunião de presidentes e que deve  
248 ser discutido em plenária também. Carla Isadora Barbosa Canto se colocou à disposição  
249 para auxiliar no Grupo de Trabalho Interno. Ivani Francisco de Oliveira disse que o ponto  
250 não está pronto pois não houve reunião e que solicitou no planejamento estratégico a  
251 incidência das duas pautas, de 30 horas e de psicoterapia. Célia Mazza de Souza acha que  
252 pode ser ponto de informe na reunião de presidentes, mas que tem que ter incidência  
253 política e reunião. Ivani Francisco de Oliveira referiu sobre a resolução CFP nº 10/2024  
254 que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha das conselheiras federais e regionais dos  
255 Conselhos de Psicologia. E que não quer mais que a sua participação nos espaços seja  
256 contida. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que temos que discutir melhor as nossas  
257 representações. Marina de Pol Poniwas se colocou à disposição para ser conselheira da  
258 Aspar e que no dia 22 (vinte e dois) ocorrerá a campanha “Criança não é mãe” e “faça  
259 bonito” e pensa que pode fazer incidências. Rodrigo Acioli Moura pensa que não é o  
260 momento de juntar a incidência das 30 horas com a Psicoterapia, pois é o momento de  
261 estruturar um tema. As conselheiras discutiram sobre a pertinência do ponto. Izabel  
262 Augusta Hazin Pires sugeriu que o ponto fosse pautado para a próxima plenária. Célia  
263 Mazza de Souza acha que poderia fazer levantamento sobre quais políticos que trabalham

264 a temática da psicoterapia e os políticos que trabalham a temática com a temática das 30  
265 horas. Ivani Francisco de Oliveira disse da substituição no Grupo de Trabalho sobre as 30  
266 horas do conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pela conselheira Carla Isadora  
267 Barbosa Canto. E que é preciso solicitar a atualização dos representantes da SBPOT e da  
268 Fenapsi. **Encaminhamento: A)** Apresentar o ponto sobre o andamento das ações sobre a  
269 jornada de 30h na reunião de presidentes pré-APAF. **B)** Fazer um levantamento de quais  
270 parlamentares o CFP precisa dialogar sobre a pauta das 30h e pauta de Psicoterapia. **C)**  
271 Fazer incidência política para evidenciar o PL 30h e verificar se pode ser feita no mesmo  
272 dia da Psicoterapia. **D)** Pautar o GT 30h para a próxima reunião Plenária. **E)** No GT 30h, a  
273 Conselheira Isadora Canto substituirá o Conselheiro Virgílio Bastos. **F)** Solicitar a  
274 atualização dos representantes das entidades SBPOT e FENAPSI. O terceiro dia da reunião  
275 plenária foi encerrado às dezessete horas e vinte e dois minutos. Esta ata foi lavrada por  
276 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes  
277 nomeadas. \_\_\_\_\_

278

279

280 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que**  
281 **mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a**  
282 **categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino**  
283 **como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 18/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 18/06/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 18/06/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 18/06/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 18/06/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 19/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 19/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 21/06/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 23/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 24/06/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 24/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 24/06/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 24/06/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/06/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2249390** e o código CRC **15066D46**.